



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Gabinete de Compras e Licitações Públicas

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA FINANCEIRA REFERENTE AO CONVITE 103/2011- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ESCOAMENTO PLUVIAL NA EMEF ZENIR DE SOUZA BRAGA- SMEC

Aos três dias do mês de Novembro do ano de dois mil e onze às quinze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões do Gabinete de Compras e Licitações Públicas, reuniu-se a Comissão Julgadora, composta pelo Presidente **ARTUR FERNANDO COLEMBERGUE**, e pelos Membros **GLÊNIO JOSÉ B. DE FREITAS JÚNIOR** e **SÉRGIO LUIZ XAVIER SOUZA**, formada pela Portaria nº 1201/11 SMA de 16/06/2011 para abertura dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Propostas Financeiras do processo acima mencionado. O presente processo foi publicado no site desta Prefeitura www.riogrande.rs.gov.br a título de divulgação, bem como enviado o edital a várias empresas. As empresas CLP ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CONSERVO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, CARLOS ARTUR SILVA e CONSTRUTORA PELOTENSE enviaram Carta de Agradecimento, e as empresas DS CONSTRUTORA LTDA, RRX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CONCRETO IND. DE MATERIAL ARMADO LTDA e KOCK E KOCK LTDA enviaram os envelopes com os documentos de habilitação e propostas financeiras. Em análise aos documentos apresentados a comissão inabilita a empresa DS CONSTRUTORA LTDA por não atender integralmente o item 4.10 do edital, pois não apresentou a CAT, e a empresa CONCRETO IND. DE MATERIAL ARMADO LTDA por não atender o item 4.6 do edital, os envelopes de ambas as empresas com as propostas financeiras ficam a disposição no Gabinete de Compras e Licitações Públicas, as demais empresas ficam habilitadas. Após foram abertos os envelopes contendo as Propostas Financeiras que também foram vistas e rubricadas. Em análise as Propostas apresentadas, a Comissão validou as propostas e encaminha o presente processo à Secretaria Municipal de Educação e Cultura para que o orçamentista efetue a análise das planilhas, não havendo objeções por parte do orçamentista, sugere esta comissão a empresa **KOCK E KOCK LTDA** como vencedora, por atender o solicitado no Edital e cotar o menor preço dentro do valor sugerido pela Secretaria de origem. Nada mais tendo a constar lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por mim, Helena Gomes secretária _____ pelo Presidente _____ membros _____, _____ e pelos representantes da empresa KOCK E KOCK LTDA _____.

EM TEMPO: Informamos que o nome correto da empresa é **KOCH & KOCH LTDA** e não **KOCK E KOCK LTDA** como foi digitado erroneamente nas linhas 17 e 28 desta Ata.